



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série

000000042661 - 1

Autenticidade

LBBH-H8QU

Data de Emissão

16/04/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 88.564.851/0003-70 **Inscrição Municipal:** 441747 **Fone:**
Nome/Razão Social: HOTÉIS VILLA MOURA LTDA
Endereço: RUA GAL NETTO,333,CENTRO - CEP : 96200010
Município: RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:** riogrande4@hotelvillamoura.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: THAIS CRISTINE SUTIL GULES
CPF/CNPJ: 025.674.110-70 **Inscrição Municipal:** **Fone:**
Endereço: SGANAN,911,ASA NORTE - CEP : 70790902
Município: Brasília **UF:** DF **E-mail:** thais.gules@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

14/4/2023 DIARIA = 430.00 / 15/4/2023 DIARIA = 215.00/Data in: 14/4/2023 - Data out: 16/4/2023;Apto : 602 - Pax: 1;Hospedes : THAIS CRISTINE SUTIL GULES / Valor aproximado de tributos ref. a serviços de hospedagem: 18,45%

PROCON Rio Grande - Endereço: Rua Vice-Almirante Abreu, 737

Telefones: (53) 3233-8499 / WhatsApp: (53) 99174-0462 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 17h30.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais

0,00

Base de Cálculo (R\$)

645,00

Aliquota (%)

4,0000%

Vr do ISS (R\$)

25,80

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 645,00